

## Termo de Referência

### 1 - DEFINIÇÃO DO OBJETO

Tem por objeto a contratação de empresa denominada produtora cultural para locação de itens de *Decoração Páscoa*, aquisição, aluguel e ajustes de itens, instalação e manutenção de decoração de páscoa, para prestar os serviços de instalação, montagem de cenário e manutenção, disponibilização de mão de obra qualificada e fornecimento de técnicos para instalações necessárias.

### 2 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada em decoração temática de Páscoa para vias e espaços públicos justifica-se pela necessidade de promover a valorização cultural, o embelezamento urbano e o fortalecimento do convívio social no período pascal, data de relevante significado cultural, religioso e simbólico para a comunidade.

A decoração temática em áreas públicas como no Centro de Informações Turístico, Pórtico da Avenida Júlio de Castilhos com a Rua Coronel Serrano (perto do X do Vini), a quadra na Avenida Júlio de Castilhos (em frente ao Banco Banrisul), o Pórtico da RS 020 com Avenida Júlio de Castilhos, contribuem diretamente para a criação de um ambiente acolhedor e festivo, estimulando a participação da população em atividades culturais, o sentimento de pertencimento e a ocupação positiva dos espaços urbanos. Além disso, a ambientação temática favorece o incremento do turismo local e o aquecimento da economia, especialmente do comércio e dos serviços, gerando benefícios indiretos ao município. Ressalta-se que a execução desse tipo de serviço demanda **conhecimento técnico específico**, experiência comprovada e equipe qualificada, envolvendo atividades como criação de projetos cenográficos, confecção e instalação de estruturas decorativas, adequação às normas de segurança, uso de materiais apropriados para ambientes externos, bem como manutenção durante o período de exposição. Tais requisitos não podem ser atendidos de forma eficiente pela estrutura administrativa do órgão/município, o que torna inviável a execução direta. Dessa forma, a contratação de empresa especializada mostra-se a alternativa mais adequada para garantir a qualidade estética, a segurança das instalações, o cumprimento dos prazos e a correta execução do projeto, assegurando o interesse público e a adequada aplicação dos recursos.

### 3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a organização, produção e execução da Decoração de Páscoa no município de São Francisco de Paula/RS. A empresa contratada será responsável pela prestação de serviços que envolvem a criação e montagem de cenografia temática

alusiva ao evento, decoração de espaços públicos, iluminação cênica e suporte técnico- operacional a decoração é voltada à comunidade local e visitantes. A contratação visa atender à demanda da Administração Municipal de promover um evento de qualidade, com foco na valorização cultural, fortalecimento do turismo e geração de impacto positivo no comércio local, garantindo estrutura adequada, segurança e atratividade para o público.

**Da Descrição dos Objetos para Locação:**

NOME DO ITEM	TIPO DE ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1) COELHO ILUMINADO ESPIANDO	Locação	Unidade	1
2) COELHINHO INTERATIVO FIBRA DE VIDRO 3D	Locação	Unidade	1
3) PORTAL DUPLO ROSTO DE COELHO TRIDIMENSIONAL	Locação	Unidade	2
4) LETREIRO "FELIZ PÁSCOA" FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL	Locação	Unidade	4
5) ÁRVORE NEVADA DE GALHOS 3D	Locação	Unidade	1
6) PAINEL TRIDIMENSIONAL COM ESCRITA "FELIZ PÁSCOA"	Locação	Unidade	1
7) PORTAL DE LED ENDEREÇÁVEL 2D	Locação	Unidade	13
8) COELHO PARAQUEDAS FIBRA DE VIDRO	Locação	Unidade	4
9) CASAL DE COELHO EM PÉ 1.80 DE ALTURA	Locação	Unidade	4
10) EQUIPE DE MANUTENÇÃO	Serviço	Unidade	2
11) ADMINISTRAÇÃO E PRODUÇÃO	Serviço	Unidade	1
12) ILUMINAÇÃO	Locação	Unidade	1

**Da Descrição do Objetos para Aquisição:**

NOME DO ITEM	TIPO DE ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
13) PLACA "FELIZ PÁSCOA" FIBRA DE VIDRO	Aquisição	Unidade	1
14) COELHO SOLDADO DE CHUMBO	Aquisição	Unidade	2

Município de  Francisco de Paula  
Secretaria de Turismo e Cultura

15) CASA FECHADA FIBRA DE VIDRO	Aquisição	Unidade	1
16) OVO GRANDE DE FIBRA DE VIDRO	Aquisição	Unidade	1
17) OVO GRANDE DE FIBRA DE VIDRO	Aquisição	Unidade	4

*Descritivo dos Itens que Compõe o Termo de Referência*

- **ORGANIZAÇÃO**

- Fornecimento e pagamento de todas as ART's necessárias para a execução do evento;
- Acompanhamento, junto ao engenheiro responsável, da montagem de toda a Decoração de Páscoa;
- Acompanhamento técnico no local do evento no período de montagem e de desmontagem;
- Contratação e coordenação de todos os serviços dos itens de produção;
- Transporte e montagem de todos os equipamentos.

- **PRODUÇÃO**

A equipe de produção deverá atender aos seguintes itens:

- Confecção de instalação da decoração de rua;
- Montagem das estruturas provisórias;
- Coordenação da equipe de manutenção.

- **ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO**

Fica a produtora responsável por instalar a iluminação e fazer toda a sinalização de acesso e de toda a área destinada a Decoração de Páscoa com refletores RGB. A empresa/produtora vencedora do processo licitatório será integralmente responsável pelo fornecimento, instalação e entrega de todos os itens de decoração alusivos à Páscoa, devendo estes estar devidamente instalados, ligados e em perfeito funcionamento até o dia 20 de março de 2026.

**Obs:** A contratada fica expressamente autorizada a realizar intervenções na rede elétrica dos postes existentes na **Avenida Júlio de Castilhos**, utilizando seu próprio material quando necessários à instalação e ao funcionamento de toda a Decoração de Páscoa, devendo observar todas as normas técnicas e de segurança aplicáveis, responsabilizando-se por eventuais danos causados à rede elétrica ou a terceiros.

É de responsabilidade da produtora a manutenção e possíveis reparos na rede elétrica já existente na área do evento.

Município de  Francisco de Paula

Secretaria de Turismo e Cultura

• **EQUIPE DE MANUTENÇÃO**

É de responsabilidade da produtora deixar 02 (dois) técnicos de sobreaviso especializados na manutenção de toda a Decoração de Páscoa para quaisquer possíveis manutenções necessárias.

*Tabela abaixo com especificações de cada item*

<b>PÓRTICO AV. JÚLIO DE CASTILHOS / RS020</b>				
ITEM	QUANT	DESCRIPTIVO	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	01	Coelho Iluminado espiando. Figura luminosa bidimensional decorativa alusiva Páscoa. Coelho tipo rosto do coelho com uma orelha levantada e a outra levemente dobrada para fora e olhinhos como se estivesse espiando. Coelho contornado mangueira luminosa no branco frio e cenoura nas cores laranja e verde, contornados com mangueira luminosa Led 13mm, 36 LEDs, 220 volts, uso externo, a prova d'água, IP 65. Produzidos em estrutura metálica galvanizada, ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8. Tamanho aproximado 3,00m altura x 2,60m largura. Visualização 360 graus. Uso externo para fixação em postes públicos.		
2	01	Placa FELIZ PÁScoa em fibra de vidro. Figura ilustrativa decorativa alusiva Páscoa, bidimensional, fabricação em fibra de vidro, aplicação de gel coat para intempéries do clima. Pintura alusiva a um chocolate com letreiro sobre posto em auto - relevo com escrita FELIZ PÁScoa, pintura automotiva PU com aplicação de verniz PU automotivo. Tamanho aproximado altura 0,60m x largura 1,20m x profundidade 0,30m. Peças superlisas, auto - acabamento, sem aspecto de remendos ou fibras aparentes.		
3	02	Coelho Soldado de chumbo – Coelho Soldado de chumbo encima do tambor, escultura produzida em fibra de vidro 3D tamanho aproximado 2,43m altura x 0,70m largura x 0,50m profundidade. Escultura produzida em fibra de vidro, aplicação de gel Coat para intemperes do clima, pintura automotiva PU, com aplicação de verniz PU automotivo. Vestimentas; conjunto composto por calça rosa, botas azuis, luvas brancas, túnica azul com detalhes em branco e alusivos à doces tipo glace e calda de chocolate, cinto rosa e chapéu rosa com detalhes em chocolate branco, soldado segurando uma haste com ponteira de ovo de páscoa. Peças com auto acabamento, sem aspecto de remendos ou		

Município de  Francisco de Paula

Secretaria de Turismo e Cultura

		fibras aparentes.		
		<b>AVENIDA JÚLIO DE CASTILHOS (FRENTE BANRISUL)</b>		
4	01	Casa Fachada em fibra de vidro. Figura ilustrativa decorativa alusiva Páscoa, bidimensional, fabricação em fibra de vidro, aplicação de gel coat para intempéries do clima. Pintura automotiva PU com aplicação de verniz PU automotivo. Casa em formato de casinha doce em fibra de vidro, com telhado em abas rosa com detalhes de doce em caldas e confeitos, com chaminé na parte em uma das abas, em fibra de vidro, parte inferior com porta de entrada e janela e formato singular. Tamanho aproximado altura 2,30m x largura 3,60m x profundidade 1,00m. Peças superlisas, auto - acabamento, sem aspecto de remendos ou fibras aparentes.		
5	01	Coelhinho Interativo em fibra de vidro 3D – Coelhinho para entretenimento das crianças, fabricado em fibra de vidro, tamanho aproximado 1,35m altura x 0,90m largura x 0,70m profundidade. Escultura produzida em fibra de vidro, aplicação de gel Coat para intemperes do clima, pintura automotiva PU, com aplicação de verniz PU automotivo. Escultura em forma de coelhinho com efeito de balanço de inclinação para frente e para trás com base fixa e mola flexível para realizar movimento, nas cores branca, rosa (focinho e orelhas). Peças com auto acabamento, sem aspecto de remendos ou fibras aparentes. Fixação e montagem de cenário.		
6	02	Portal Duplo Rosto Coelho Tridimensional Iluminado LED, tamanho aproximado altura 4,5m x largura 3,0m x profundidade 0,50m. Portal circular duplo com base, rosto de coelho aramado e iluminado com orelhas, bigode e nariz de coelho, estrutura em ferro metalon galvanizado, ferro chato 3/8x1/8. Contornado com mangueira luminosa Led 13mm, 36 LEDs, 220 volts, uso externo na cor branco frio, a prova d'água, IP 65. iluminado, preenchimento de cordão led isolado na cor branco quente, fio de cobre com tomadas retificadas para uso externo.		
7	04	Letreiro "Feliz Páscoa ". Figura luminosa bidimensional decorativa alusiva a Páscoa. Letreiro com escrita Feliz Páscoa, estrutura		

Município de  Francisco de Paula

Secretaria de Turismo e Cultura

		em ferro metalon galvanizado, ferro chato 3/8x1/8. Contornado com mangueira luminosa Led 13mm, 36 LEDs, 220 volts, uso externo na cor branco frio, a prova d'água, IP 65. Tamanho aproximado 0,70 x 4,00m.		
8	01	Árvore Nevada de galhos 3D. Figura luminosa decorativa alusiva Páscoa, tridimensional. Árvore com efeitos de galhos secos, com aplicações de ovos de páscoa espalhados em sua extremidade. Produzido em estrutura metálica galvanizada, tubo redondo central 2 polegadas, galhos em ferro chato 3/8 x 1/8, contornado com mangueira luminosa Led 13mm, 36 Led's, 220 volts, uso externo, a prova d'água, IP 65. Tamanho aproximado 6,50m de altura x 2,85m de largura x 2,85m de profundidade. Instalação, fixação gramado.		
9	01	Painel tridimensional com escrita "FELIZ PÁSCOA". Painel em PVC 10mm expandido, nas medidas aproximadas 7,20m largura x 1,30m altura x 0,30m profundidade. Estrutura metálica galvanizada interna metalon 20 x 20mm e postes metálicos galvanizados 1' polegada para sustentação. Pintura automotiva PU nas cores laranja tom claro e azul tom claro, recorte eletrônico nas letras. Iluminação no contorno de cada letra com mangueira luminosa chata néon branco quente (warm), tensão 220v, IP65 para uso externo. Fixação ao solo na rotula de acesso.		
10	13	Portais de LED endereçável 2D formato hexagonal Estrutural Luminoso - Elemento produzido em estrutura metálica galvanizada tubo metalon 30x30mm e pintura eletrostática na cor branco para evitar intempéries do litoral. O perfil permite a instalação de LED em sua parte interna e a passagem de iluminação/ materiais luminosos a serem aplicados na parte interna LED RGB endereçável 12 volts, 60LEDS por metro, com potência superior 18wattss por metro, permite troca de cores e efeitos. Portal em forma hexagonal autoportante com medida aproximada 4,00m de altura x 4,50m de largura. Instalação e fixação nas entradas principais de acesso ao centro da praça.		
11	01	Ovo Grande. Figura ilustrativa decorativa alusiva Páscoa, tridimensional, fabricação em fibra de vidro, aplicação de gel coat para intempéries do clima. Pintura automotiva PU		

Município de  Francisco de Paula

Secretaria de Turismo e Cultura

		com aplicação de verniz PU automotivo. Ovo Grande nas cores laranja, roxo, azul médio, branco e amarelo, com aplicações de desenhos de bolinhas, flores. Tamanho aproximado 1,0m altura x 0,80m largura x 0,80m profundidade. Peças bem lisas, auto - acabamento, sem aspecto de remendos ou fibras aparentes, ovo com contorno alusivo a doce glacê. Instalação e fixação no gramado.		
12	04	Ovo Grande. Figura ilustrativa decorativa alusiva Páscoa, tridimensional, fabricação em fibra de vidro, aplicação de gel coat para intempéries do clima. Pintura automotiva PU com aplicação de verniz PU automotivo. Ovo Grande nas cores laranja, roxo, azul médio, branco e amarelo, com aplicações de desenhos de bolinhas, flores. Tamanho aproximado 1,0m altura x 1,80m largura x 1,10m profundidade. Peças bem lisas, auto - acabamento, sem aspecto de remendos ou fibras aparentes. Instalação e fixação no gramado.		
		<b>PRAÇA PODALYRO ALVES DA SILVA (ARAUCÁRIA)</b>		
13	04	Coelho paraquedas produzido em fibra de vidro. Figura ilustrativa decorativa alusiva Páscoa, bidimensional, fabricação em fibra de vidro, aplicação de gel coat para intempéries do clima. Pintura automotiva PU com aplicação de verniz PU automotivo. Coelho com em posição de pé com uma patinha estendida e dois braços abertos segurando o paraquedas, Paraquedas confeccionado Estrutura metálica galvanizada interna metalon 20 x 20mm com preenchimento em cordão LED. Tamanho aproximado altura 1,80m x largura 1,00m x profundidade 1,00m. Peças superlisas, auto - acabamento, sem aspecto de remendos ou fibras aparentes.		
14	04	Casal de Coelho, em pé, com estrutura interna em madeira, de 1,80 m de altura, até a cabeça do boneco, até o final da orelha com 2,20m, corpo em TNT gramatura 80, a cabeça os pés e mãos. Com pele astracan, na cor baunilha, enchimento com flocos de isopor compactado dentro do boneco. Roupa dele, macacão e chapéu jeans, camisa, estampada na cor rosa. Roupa dela, vestido e chapéu jeans, camisa		

		estampada na cor rosa, olho plástico realista tamanho número 40, nariz plástico proporcional ao boneco.		
--	--	---	--	--

#### 4 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Realizar os serviços de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, dentro dos prazos e padrões de qualidade exigidos, garantindo a plena satisfação do Contratante.
- Apresentar informações sobre o andamento das atividades, com informações claras e objetivas sobre o desenvolvimento dos resultados alcançados, bem como sobre eventuais dificuldades ou ajustes necessários.
- Manter acompanhamento regular, tanto remoto quanto presencial, conforme a necessidade, para garantir que os serviços estejam sendo executados conforme os padrões estabelecidos.
- Manter regularidade com as obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, conforme as exigências legais, garantindo que não haja passivos que possam prejudicar o andamento do contrato.
- Assegurar que todas as informações tratadas no âmbito do contrato sejam tratadas com confidencialidade, principalmente aquelas que envolvem dados sensíveis ou estratégicos da Prefeitura.
- Cumprir com todas as normas legais aplicáveis à execução do contrato, incluindo as disposições da Lei nº 14.133/2021, zelando pela conformidade e legalidade das atividades.
- O deslocamento necessário para a execução dos serviços, deverá ser custeado pela contratada, sem gerar custos adicionais ao município.
- Manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, bem como as obrigações constantes neste Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- Prestar as informações e esclarecimentos relativos ao objeto desta contratação, que venham a ser solicitados pela Contratante visando propiciar os meios necessários à fiscalização do contrato pela Contratante.
- Atender prontamente quaisquer orientações e exigências do Fiscal do Contrato, inerentes à execução do objeto contratual.
- Reparar quaisquer danos diretamente causados à Contratante ou a terceiros por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da relação contratual, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela Contratante.
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da

execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.
- Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- Designar formalmente e manter um representante, ou preposto, a fim de prestar esclarecimentos e atender às solicitações que surgirem durante a execução do contrato.

4.1 Responsabilidades da Contratada a Contratada será responsável por:

4.1.1 Fornecimento de todos os materiais, mão de obra, transporte, equipamentos e ferramentas necessários à plena execução dos serviços.

4.1.2 Cumprimento rigoroso dos prazos estabelecidos no cronograma aprovado.

4.1.3 Garantia da integridade física dos trabalhadores e do público, observando normas de segurança, saúde e acessibilidade.

4.1.4 Obtenção de todas as licenças, alvarás e autorizações necessárias para a execução do objeto.

4.1.5 Responsabilidade civil e criminal por eventuais danos causados a terceiros, ao patrimônio público ou privado, em decorrência da execução dos serviços.

4.1.6 Disponibilização de responsável técnico habilitado para acompanhamento integral da execução contratual. Atendimento imediato às determinações da Administração Pública durante todas as fases do contrato.

4.2 Recursos e Materiais a Serem Utilizados

4.2.1 A contratada deverá utilizar, todos os itens e materiais necessários para execução do objeto conforme consta neste termo de referência:

4.2.2 Todos os materiais utilizados deverão ser de primeira qualidade, em perfeito estado de conservação, funcionamento e segurança.

4.3 Recursos e Materiais a Serem Utilizados

4.3.1 A contratada deverá utilizar, todos os itens e materiais necessários para execução do objeto conforme consta neste termo de referência:

4.3.2 Todos os materiais utilizados deverão ser de primeira qualidade, em perfeito estado de conservação, funcionamento e segurança.

## 5 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- Receber o objeto e serviços fornecidos pela contratada que estejam em conformidade com os requisitos; rejeitar, no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as especificações deste documento e solicitar expressamente sua substituição deve ser imediata, a contar do dia seguinte à comunicação do fato, sem qualquer ônus para o Município.
- Informar à CONTRATADA, por escrito, as razões que motivaram eventual rejeição dos produtos/serviços contratados;
- Efetuar, no prazo previsto, o pagamento dos serviços executados, desde que a CONTRATADA tenha cumprido todas as obrigações e apresentado a nota fiscal e documentos de suporte na forma e prazo hábeis para realização de pagamento;
- Nomear Gestor e Fiscais para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

## 6 - QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

6.1 Para a qualificação técnico-profissional da prestação dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como, possuir e apresentar responsável Técnico (Técnico em Eletricidade ou Engenheiro Elétrico) com registro no CREA, bem como também apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 67, da Lei no 14.133/2021:

- a) Comprovante do Registro no Conselho de Classe em nome da licitante e de seu responsável técnico;
  - a.1) O comprovante de registro da empresa no Conselho de Classe deverá conter o nome do responsável técnico indicado;
  - a.2) A comprovação, em nome do responsável técnico, deverá conter o nome da licitante, na condição de empresa para qual este profissional presta serviços;
  - a.3) No ato da assinatura do Contrato a licitante que estiver registrada ou possuir profissionais registrados em outro Estado da Federação, será exigido visto da entidade profissional competente do Estado do Rio Grande do Sul.
- b) Atestado de capacidade técnico-profissional expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente identificada, em nome da licitante, comprovando a prestação de serviços especializados, em quantidades semelhantes ao exigido no presente projeto.

## **7 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O contrato deverá ter vigência de no mínimo 60 (sessenta dias) dias a contar da assinatura do mesmo.

## **8 - DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A execução do contrato decorrente deste Termo de Referência deverá seguir rigorosamente o planejamento e cronograma aprovado pela Administração Pública tendo o início da sua montagem dia 16 de março de 2026 e seu término dia 20 de março de 2026, visando garantir a plena realização com segurança, eficiência e qualidade. A seguir, detalham-se as etapas, responsabilidades, materiais e forma de fiscalização dos serviços contratados.

Considerando o § 3º do artigo 86 da lei nº 14133/2021, fica dispensada a divulgação para eventual interesse em participação no processo licitatório por parte de outros órgãos ou entidades.

### **8.1 Etapas de Execução dos Serviços**

8.1.2 A execução do objeto contratual ocorrerá nas seguintes etapas:

8.1.3 Reunião inicial entre a Contratada e a Administração para alinhamento técnico e definição do cronograma detalhado.

8.1.4 Apresentação de projeto executivo contendo especificações técnicas dos elementos cenográficos, instalações elétricas, iluminação, sonorização, estruturas temporárias e demais itens contratados.

8.1.5 Definição das equipes responsáveis por montagem, operação e desmontagem.

8.1.6 Transporte, entrega e montagem de todos os materiais e estruturas nas áreas indicadas pela Administração.

8.1.7 Instalação de cenografia, iluminação, estruturas metálicas, painéis, decoração alusivas ao evento e todos os itens constantes neste termo de referência.

8.1.8 Execução de testes técnicos de funcionamento de luz, som e estruturas. Liberação para vistoria técnica dos Órgãos Competentes.

8.1.9 Presença de equipe técnica durante todos os dias do evento, conforme consta neste termo de referência. Manutenção corretiva e preventiva diária dos equipamentos e estruturas.

8.1.10 Substituição imediata de itens danificados ou com mau funcionamento. Garantia da segurança das estruturas e do público presente.

8.1.11 Retirada em até 05 (cinco) dias úteis após o término do evento dia 12 de abril e de todo o material, equipamentos e estruturas utilizadas. A retirada se dará após a data da Páscoa, pois é uma decisão da Administração, tendo em vista que a permanência pelo período adicional amplia o potencial de visitação, fortalece o comércio local e assegura melhor aproveitamento do investimento público realizado.

8.1.12 Restauração das áreas públicas utilizadas, deixando os locais limpos e nas condições originais.

8.1.13 Entrega dos materiais de mídia à Administração, com registro fotográfico e vídeo em até 05 (cinco) dias úteis após o término do evento.

## **9 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

9.1 O acompanhamento e a fiscalização do objeto da futura contratação serão exercidos por meio de Comissão de Fiscalizações, designados pela Prefeitura mediante Portaria, aos quais compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, nos termos do art.117, da Lei nº 14.133/2021.

A Comissão deverá zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. Toda e qualquer mudança nos serviços previstos no termo de referência e anexos deverão ser previamente comunicadas à comissão de fiscalização, a qual caberá aceitar ou recusar à justificativa.

### **9.2 Da Fiscalização do Contrato**

9.2.1 A fiscalização do objeto deste Termo ficará a cargo de representante da Administração, ficando o mesmo responsável pela conferência das especificações com as exigências contratuais, competindo-lhe ainda dirimir as possíveis dúvidas que surgirem no curso da execução deste, e de tudo dar ciência à Administração.

Município de  Francisco de Paula  
Secretaria de Turismo e Cultura

A fiscalização de que trata este Termo não eximirá a Credenciada da responsabilidade por danos

causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá essa responsabilidade e fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, conforme disposto no artigo 120 da Lei nº 14.133/2021.

## 10 - DO INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES

Conforme art. 57, da Lei nº 14.133/21, fica estabelecido que o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será no intervalo mínimo de R\$ 1.000,00 (mil reais), dada a magnitude do valor global envolvido.

## 11 - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no 5º (quinto) dia útil após a prestação de serviços, desde que a nota seja emitida no 1º dia útil subsequente ao evento.

11.1. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e nota de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento. Os documentos sempre deverão ser entregues ao fiscal de contrato ou responsável pela autorização da despesa por cada secretaria, de forma que este proceda nos encaminhamentos internos para liquidação e pagamento.

11.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

11.3. À apresentação do documento fiscal correspondente ao objeto contratado, e será conferido e atestado o recebimento dos objetos pelo Fiscal do Contrato.

11.4. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

## 12 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO

Para a contratação, serão exigidas as regularidades estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, assegurando que a empresa contratada esteja em conformidade com todos os requisitos legais e regulatórios necessários para a execução dos serviços. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço global, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, E 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A escolha do critério de menor preço global justifica-se pela natureza do objeto a ser contratado, que envolve um conjunto de itens e serviços interdependentes, os quais, para garantir a adequada execução e o resultado esperado, devem ser fornecidos de forma integrada por um único proponente.

A adoção do menor preço global possibilita uma contratação mais vantajosa para a Administração, assegurando uniformidade na execução, compatibilidade técnica entre os itens e facilidade no gerenciamento e fiscalização do contrato.

Além disso, o julgamento pelo menor preço global evita a fragmentação da contratação, reduzindo riscos de divergência entre fornecedores e garantindo a coerência do resultado final, especialmente considerando que o desempenho de cada item influencia o conjunto.

Portanto, o critério do menor preço global mostra-se o mais adequado para assegurar economicidade, eficiência e qualidade na contratação, atendendo aos princípios da legalidade, vantajosidade e eficiência previstos na legislação vigente.

## **13 - DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS**

13.1 Na Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) temos:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se

*XIII – bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;*

13.2 - Em que pese o conceito seja aberto quanto ao que seja comum, ao analisarmos a especificação do objeto demandado verificamos que este:

- a) é possível de padronização por critérios objetivos de desempenho e qualidade comuns no mercado correspondente;
- b) possui especificações usuais de mercado;
- c) e possui disponibilidade no mercado.

## 14 - DA MEMÓRIA DE CÁLCULO

14.1 - A memória de cálculo utilizada para definir o preço levou em consideração o valor mais baixo obtido por meio do inciso IV do §1º do art. 23 da Lei nº 14.133/21.

## 15 - DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1 - Não será admitida, em nenhuma hipótese, a subcontratação total ou parcial dos serviços objeto deste Termo de Referência. A empresa contratada será integralmente responsável pela execução direta dos serviços contratados, garantindo a qualidade, a eficiência e o cumprimento de todas as obrigações. O descumprimento dessas disposições será considerado infração contratual, podendo ensejar as avaliações administrativas, disposições na legislação vigente e no edital de credenciamento.

## 16 - DO PREÇO

16.1 - O valor total estabelecido para a contratação será de R\$ **405.394,31** a ser pago de acordo com a execução dos serviços prestados, conforme o cronograma e as condições estabelecidas no contrato.

## 17 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1 - Em caso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou mora na entrega do material ou execução do serviço, garantida a prévia defesa, ficará a Contratada sujeita às sanções previstas na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 2399/2023 pertinente, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que seu ato ensejar.

São Francisco de Paula, 23 de fevereiro de 2026.

Carlise Nunes Raupp

Coordenadora de Cultura